



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 23/2023

APROVADO

Em 13 / 03 / 2023

Presidente

REQUERIMENTO Nº 27/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 163, VII, do Regimento Interno, que seja informado o motivo de tamanha relutância em colocar em prática a Lei nº 2023/2021, que "Estabelece a concessão gratuita de absorventes e tampões higiênicos aos que os requererem"

Sala das sessões da Câmara, em 13 de março de 2023.


Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora

Justificação: A dignidade menstrual é um tema extremamente importante, pois afeta diretamente a saúde e o bem-estar de milhões de mulheres em todo o mundo. A falta de acesso a produtos menstruais adequados, informações sobre higiene menstrual e saneamento básico adequado pode levar a



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 23/2023

consequências graves, como infecções e outras doenças.

Além disso, a vergonha e o estigma em torno da menstruação também podem levar a exclusão social, afetando a autoestima e a confiança das pessoas que menstruam. Portanto, é essencial promover ações e políticas que garantam o acesso equitativo a produtos de higiene menstrual e que busquem desmitificar e desestigmatizar a menstruação.

Em nosso município, desde 2021 existe lei para promover este acesso. Contudo, mesmo tendo orçamento e todos os meios necessários, a chefia do poder executivo se recusa a fazê-lo, pelo que parece mero capricho.

Assim, conto com os demais vereadores na aprovação deste requerimento que serve como cobrança do cumprimento da lei.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 24/03/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas